



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<b>PROTOCOLO</b>	Recebido em... 09 / 09 / 2025	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	213 / 2025 NÚMERO
	Horas 08:15 / 14:5	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	Registrado sob o nº 562 / 2025	<input type="checkbox"/> Projeto Resolução	
	Sessão de 09 de 09 / 2025	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	Funcionário Márcia Jafias Vicente SERVIDOR	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção		
	<input type="checkbox"/> Emenda		

**A U T O R: Vereador Fred Frank - PT**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

**INDICO A MESA**, observadas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhada ao Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento de Trânsito de Aquidauana Flávio Gomes da Silva Filho, ao Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas Sr. Robert de Cacho com cópias ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mauro Batista, o pedido de estudo de viabilidade de Instalação de Faixa Elevada (Traffic Calming), na Rua Pandiá Calógeras, nas mediações do **Portal Pantaneiro Hotel no Bairro Alto**.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda da população de Aquidauana, especialmente dos moradores dos bairros interligados por uma das principais vias de acesso ao centro da cidade. Trata-se de uma rua de grande importância para o fluxo urbano, com circulação intensa de veículos e pedestres, entre eles um grande número de estudantes da Escola CEJAR.

Entretanto, a ausência de semáforos ou qualquer outro mecanismo de segurança para travessia, tem contribuído para o tráfego em alta velocidade, colocando em risco a integridade física dos pedestres, sobretudo das crianças e jovens que utilizam diariamente essa via para se deslocar à escola.

Diante disso, e considerando a responsabilidade do poder público em zelar pela segurança e bem-estar da população, solicitamos que esta indicação seja tratada com a devida prioridade por parte deste Departamento e desta Secretaria, a fim de que medidas concretas sejam tomadas com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2025.

**Vereador Fred Frank - PT**